

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO № 26/2023/CUn, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação do plenário tomada na sessão ordinária realizada em 26 de setembro de 2023 e o parecer constante às páginas 84 a 88 do Processo Digital nº 23080.035329/2023-49,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ratificação do Relatório anual de Gestão da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) referente ao ano de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.



IRINEU MANOEL DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS CONSELHO UNIVERSITÁRIO

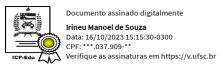
RESOLUÇÃO № 29/2023/CUn, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação do plenário tomada na sessão ordinária realizada em 26 de setembro de 2023 e o parecer constante às páginas 84 a 88 do Processo Digital nº 23080.035329/2023-49,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cumprimento das disposições contidas no art. 4º-A da Lei nº 8.958/94, conforme o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.958/94.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.



IRINEU MANOEL DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS CONSELHO UNIVERSITÁRIO

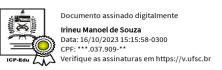
RESOLUÇÃO № 30/2023/CUn, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação do plenário tomada na sessão ordinária realizada em 26 de setembro de 2023 e o parecer constante às páginas 84 a 88 do Processo Digital nº 23080.035329/2023-49,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a avaliação de desempenho referente ao exercício de 2022 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.



IRINEU MANOEL DE SOUZA